

Autógrafo 54/2022

Protocolo 35012 Envio em 20/09/2022 08:37:57

AO PROJETO DE LEI Nº 041-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.241.088,00, destinado ao Departamento de Saúde, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.241.088,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil oitenta e oito reais), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e pagamento das despesas relacionadas:

I - Atividade 2127 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – R\$ 814.464,00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Comunicado do TCESP nº 032/2022 de 25/07/2022;

II - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – R\$ 426.624,00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Comunicado do TCESP nº 032/2022 de 25/07/2022.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 05 – Federal – R\$ 1.241.088,00.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativo do comparativo mensal da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	883	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	R\$ 814.464,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313	0000 SAÚDE - AGENTES	
	886	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	R\$ 426.624,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313	0000 SAÚDE - AGENTES	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				R\$ 1.241.088,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	R\$ 1.241.088,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		R\$ 1.241.088,00

